



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 19 de Fevereiro de 2018.

## Ofício n.º 150/2018 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento nº 75/2018, que solicita providências quanto ao Albergue Municipal, informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que o Abrigo Emergencial Municipal Para Pessoas em Situação de Rua, iniciou suas atividades ainda no primeiro semestre de 2017, tinha como objetivo o atendimento emergencial, nos tempos de inverno aos moradores de rua de nosso município, ou seja, seu período de funcionamento seria por tempo determinado.

Em 26 de Janeiro de 2018, por solicitação da Vigilância Sanitária do Município, o Abrigo Emergencial foi fechado; desse modo, a partir desta data o acolhimento dos moradores de rua, foi transferido, de modo emergencial, para a Instituição Serviço de Obras Sociais –SOS, o qual hoje acolhe 10 (dez usuários deste serviço).

Vale ressaltar que para o ano de 2018, estamos realizando estudo financeiro e orçamentário com vistas à possibilidade de reabertura do serviço de forma de parceria em 2019, nesse ínterim, contamos com a parceria do SOS, instituição essa regularizada e consolidada em nosso município.

Salientamos que o Serviço de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua é de extrema relevância, e por isso estamos empenhados ao máximo em regularizar a situação

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

  
**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
0000000366 - 2018 23/02/2018 11:06:57 AM  
Interessado (a): PRESIDENTE VER. MAGRÃO  
Assunto: Resposta ao Requerimento



Exmo. Sr.  
Carlos Eduardo de Moura  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
N e s t a